

DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

BRASÍLIA, quarta-feira, 13 de junho de 1984

ANO VIII — Nº 113

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS

DECRETO Nº 8.035 DE 13 DE JUNHO DE 1984

Aprova o Uso e define o Gabarito e Normas de Edificação para os lotes A, B, C, e D das Áreas Especiais, 1, 2, 5, 7 e 8, Setor Sul, da Região Administrativa do Gama-RA-II.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o constante do Processo nº 000481/84,

DECRETA:

Art. 1º — Fica aprovado o Uso e definido o Gabarito e Normas de Edificação para os lotes A, B, C e D das Áreas Especiais 1, 2, 5, 7 e 8, Setor Sul, consubstanciados na Prancha CSG-GB-0012/1, na Região Administrativa do Gama-RA-II, nos termos da delegação de competência conferida ao Departamento de Arquitetura e Urbanismo da Secretaria de Viação e Obras do Distrito Federal, através da Decisão nº 33/83-CAU.

Art. 2º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogado o Decreto nº 5.111, de 26/02/80, e demais disposições em contrário.

Brasília, 13 de junho de 1984
96º da República e 25º de Brasília

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO

JOSÉ CARLOS MELLO

DECRETO Nº 8.036 DE 13 DE JUNHO DE 1984

Dá nova redação ao Decreto nº 7.587, de 06 de julho de 1983.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o constante do Processo nº 165.368/82,

DECRETA:

Art. 1º — O Decreto nº 7.587, de 06 de julho de 1983, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º — Fica homologada a Decisão nº 15/83, do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal, que aprovou as Plantas das folhas do SICAD — Sistema Cartográfico do Distrito Federal de números 198-IV-5-C, 198-IV-4-D, 214-I-1-B, 214-I-2-A e 198-IV-5-D, referentes à Área definitiva do Cemitério, da Região Administrativa do Gama, RA-II”.

Art. 2º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 13 de junho de 1984
96º da República e 25º de Brasília

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO

JOSÉ CARLOS MELLO

DECRETO Nº 8.037 DE 13 DE JUNHO DE 1984

Aplica aos Subtenentes PM da Polícia Militar do Distrito Federal, os dispositivos do Decreto nº 6.791/82.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

DECRETA:

Art. 1º — Aplicam-se aos Subtenentes PM Combatentes e Auxiliares de Saúde (Enfermeiros) para ingresso nos Quadros de Oficiais Policiais Militares de Administração (QOPMA) e Oficiais Policiais Militares Especialistas (QOPME), os dispositivos do Decreto nº 6.791, de 04 de junho de 1982, no que couber.

Art. 2º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 13 de junho de 1984
96º da República e 25º de Brasília

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO

LAURO MELCHIADES RIETH

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 01 DE JUNHO DE 1984

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea “b”, da Portaria nº 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e § 3º do artigo 8º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, WALTER BARNABÉ DA SILVA, Assistente da Divisão de Inativos, matrícula 9.728-4, Código DAI-112.3, para responder pela Chefia da Divisão de Inativos, Código DAS-101.1, por motivo de vacância do cargo, no período de 01 a 30 de junho de 1984.

Brasília, 1º de junho de 1984

ZULEY ANCHIETA SILVEIRA

(Republicado por haver saído com incorreção do original no DODF nº 110, de 08.06.84, página 04).

SUMÁRIO

	PAGINA
ATOS DO GOVERNADOR	1
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1
SECRETARIA DE FINANÇAS	2
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	3
SECRETARIA DE SAÚDE	4
SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS	5
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS	5
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	6
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	6
TRIBUNAL DE CONTAS	7
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES	7

LEVE SEU FILHO E CARTEIRA DE VACINAÇÃO AO POSTO CAMPANHA POLIO EM 16 DE JUNHO

MATERIAS PARA PUBLICAÇÃO

A entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial" será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 3º andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 08:00 às 15:00 horas, sem interrupção.

ASSINATURAS

As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.

— As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de janeiro de cada ano.

Os suplementos às edições serão vendidos, separadamente, na Seção de Distribuição, no andar térreo do Anexo do Buriti.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

GDF SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DIARIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal Editado pela Divisão de Divulgação da SEA.

EXPEDIENTE

DIRETOR ANTONIO CASTELO BRANCO

Redação e Administração:

Anexo I do Palácio do Buriti - 3º andar
Composição e impressão nas oficinas do "Jornal de Brasília"

TELEFONES:

REDAÇÃO: Direto: 225-7803
PABX - 225-6830 - Ramal 312

OFICINAS - Direto - 226-4357
PABX - 225-2515 Ramal 171

ASSINATURAS REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Anual Cr\$ 20.000,00
Semestral Cr\$ 10.000,00

FUNCIONARIOS

Anual Cr\$ 15.000,00
Semestral Cr\$ 7.500,00

OBSERVAÇÃO

Para remessa através da ECT, o valor da assinatura será acrescido da taxa respectiva

MATERIA PAGA

Página inteira Cr\$ 232.256,00
Por centímetro de coluna Cr\$ 3.629,00

NUMERO AVULSO

O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

— O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.

SECRETARIA DE FINANÇAS

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE JUNHO DE 1984

O DIRETOR DA DIV. ADMINISTRAÇÃO GERAL/SEF no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "b", da Portaria n° 001/83/SEF, de 04 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, JOAO BATISTA RODRIGUES, Art. de Eletricidade e Comunicações, matrícula 17.263-4 Código Art.505 Classe "A" Referência NM-08, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir SEBASTIAO RODRIGUES CALASAN, Chefe da Seção de Administração da Sede-DAG/SEE, matrícula 15.005-3, Código DAI-111.3 por motivo de férias regulamentares no período de 11/06 a 10/07/84

Brasília, 04 de junho de 1984

ANTÔNIO ARTHUR FERNANDES GOMES

DEPARTAMENTO DA RECEITA

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO N° 023/83 - DPR - SEF

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no artigo 3º da Portaria n° 025/SEF de 05 de dezembro de 1980,

RESOLVE:

APROVAR a anexa tabela prática de coeficientes da Correção Monetária aplicáveis a débitos para com o Distrito Federal, com vigência para o mês de JUNHO de 1984.

Publique-se:

Distrito Federal, 01 de junho de 1984

JOAQUIM REGINALDO DIAS DA MATA

TABELA PRÁTICA DE COEFICIENTES DE CORREÇÃO MONETÁRIA APLICÁVEIS A DÉBITOS PARA COM O DISTRITO FEDERAL VIGENTE NO MÊS DE JUNHO DE 1984 - DPR - SEF

ANO	JANEIRO	FEBREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	ANO
1984	1,609	1,465	1,305	1,186	1,089	1,000	1,000	2,445	2,254	2,058	1,876	1,731	1983
1983	4,170	3,934	3,687	3,382	3,103	2,873	2,665	5,415	5,061	4,729	4,441	4,170	1982
1982	7,951	7,572	7,212	6,836	6,479	6,141	5,794	10,352	9,794	9,265	8,782	8,348	1981
1981	15,653	14,698	13,827	13,044	12,306	11,609	10,952	18,292	17,725	17,176	16,436	15,880	1980
1980	23,878	23,026	22,205	21,413	20,709	20,066	19,444	24,882	24,882	24,882	24,882	24,882	1979
1979	27,345	27,345	27,345	24,882	24,882	24,882	24,882	30,430	30,430	30,430	30,430	30,430	1978
1978	38,243	38,243	38,243	35,183	35,183	35,183	32,645	44,762	44,762	44,762	41,776	41,776	1977
1977	49,912	49,912	49,912	46,976	46,976	46,976	44,762	58,098	58,098	58,098	54,764	54,764	1976
1976	69,021	69,021	69,021	63,373	63,373	63,373	58,098	80,019	80,019	80,019	75,018	75,018	1975
1975	89,449	89,449	89,449	84,871	84,871	84,871	80,019	99,924	99,924	99,924	95,048	95,048	1974
1974	118,810	118,810	118,810	104,702	104,702	104,702	99,924	132,345	132,345	132,345	127,419	127,419	1973
1973	140,755	140,755	140,755	137,023	137,023	137,023	132,345	150,558	150,558	150,558	145,781	145,781	1972
1972	159,416	159,416	159,416	154,739	154,739	154,739	150,558	173,425	173,425	173,425	167,204	167,204	1971
1971	193,703	193,703	193,703	182,034	182,034	182,034	173,425	211,220	211,220	211,220	202,685	202,685	1970
1970	230,926	230,926	230,926	224,108	224,108	224,108	211,220	251,926	251,926	251,926	238,838	238,838	1969
1969	273,573	273,573	273,573	267,253	267,253	267,253	251,926	299,524	299,524	299,524	285,043	285,043	1968
1968	332,468	332,468	332,468	314,901	314,901	314,901	299,524	374,617	374,617	374,617	357,673	357,673	1967
1967	407,535	407,535	407,535	389,670	389,670	389,670	374,617						

APR 1982/82, ESTA TABELA FOI CALCULADA CONSIDERANDO O VALOR DA ORTN DO MÊS SEGUINTE AO DO VENCIMENTO DO DÉBITO A QUE SE APLICA, A PARTIR DE JANEIRO DE 1982. PARA CALCULAR O VALOR DO DÉBITO CORRIGIDO, MULTIPLICAR O VALOR DO DÉBITO PELA COEF. CORRISP. AO MÊS/ANO DO SEU VENCIMENTO. PARA CALCULAR O VALOR DA CORR. MONETÁRIA, MULTIPLICAR O VALOR DO DÉBITO PELA COEFICIENTE DETERMINADO DE 1,000. VALOR DA ORTN UTILIZADA - 12.137,98 (Doze mil, cento e trinta e sete cruzeiros e noventa e oito centavos)

Brasília, DF., 01 de junho de 1984
JOAQUIM REGINALDO DIAS DA MATA
Departamento da Receita
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO N° 024/84-DPR/SEF

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do parágrafo 2º do art. 5º, da Portaria n° 036/82-SEF, de 02 de dezembro de 1982,

RESOLVE.

1) Aprovar a TABELA-1 de que trata a Ordem de Serviço n° 001/83-DPR/SEF, de 20 de janeiro de 1983, para aplicação no mês de JUNHO de 1984, com os seguintes coeficientes:

TABELA-1 — COEFICIENTES DE CORREÇÃO MONETÁRIA APLICÁVEIS AS PARCELAS REMANESCENTES DO ICM, ISS e IPTU. VIGÊNCIA A PARTIR DE 1983 (Portaria n° 036/82-82-SEF, de 02/12/82).

M E S	COEFICIENTE DO MÊS	COEFICIENTE ACUMULADO A PARTIR DE JAN/83	COEFICIENTE ACUMULADO A PARTIR DE ABRIL/83
JANEIRO/83	1,065	1,065	-
FEVEREIRO/83	1,060	1,129	-
MARÇO/83	1,067	1,204	-
ABRIL/83	1,090	1,313	1,090
MAIO/83	1,090	1,431	1,188
JUNHO/83	1,080	1,546	1,283
JULHO/83	1,079	1,666	1,383
AGOSTO/83	1,090	1,816	1,507
SETEMBRO/83	1,084	1,970	1,635
OUTUBRO/83	1,095	2,158	1,791
NOVEMBRO/83	1,097	2,367	1,965
DEZEMBRO/83	1,084	2,566	2,130
JANEIRO/84	1,076	2,761	2,292
FEVEREIRO/84	1,098	3,031	2,517
MARÇO/84	1,123	3,404	2,826
ABRIL/84	1,100	3,745	3,109
MAIO/84	1,089	4,078	3,396
JUNHO/84	1,089	4,441	3,687

I — Valor da ORTN Aplicada: 12.137,98.

II — Publique-se.

Brasília, 01 de junho de 1984

JOAQUIM REGINALDO DIAS DA MATA

DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO

ATOS DO DIRETOR

SEÇÃO DE ORIENTAÇÃO E CONSULTA

PROCESSO N°: 00040.003752/84

CONSULTA N°: 04/84/DT

CONTRIBUINTE: RÁDIO GLOBO CAPITAL LTDA

INSCRIÇÃO N°: 024.931.4

ENDEREÇO: SRTN 701 Conjunto "A"

RESUMO DA CONSULTA

ISS — Formula consulta sobre o alcance da isenção deferida pelo artigo 92, VI, do Decreto-lei n° 82/66, às empresas de radiodifusão e agências de notícias.

RESPOSTA:

RÁDIO GLOBO CAPITAL LTDA, estabelecida no SRTN 701, conjunto "A", inscrita no Cadastro de Contribuintes do ISS sob o nº 024.931,4 qualificando-se como executante de serviço de televisão na Cidade de Brasília, formula consulta sobre o alcance da isenção deferida pelo artigo 92, VI, do Decreto-lei nº 82/66, às empresas de radiodifusão, entendendo que a produção de comerciais, produção de eventos e similares estariam, também, beneficiadas pelo favor fiscal, por se tratar de isenção de caráter subjetivo.

As fls. 06, foi esclarecido que a produção de eventos ou similares são acontecimentos esporádicos no Distrito Federal, tais como: chegada de Papai Noel, Eixão do Lazer, Festa dos Estados, Corridas de Automóveis, etc.

As empresas de radiodifusão têm como atividade precípua a prestação do serviço de radiodifusão, definido como o serviço de telecomunicações que permite a transmissão de sons (radiodifusão sonora) ou a transmissão de sons e imagens (televisão) destinada a ser direta e livremente recebida pelo público (artigo 5º, do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963). Dependendo da amplitude da transmissão, estão sujeitas, as referidas empresas, ao Imposto Sobre Serviços, de competência dos Municípios, ou ao Imposto sobre Transporte e Comunicação de competência da União.

A isenção, a que se refere o artigo 92, VI, do Decreto-lei nº 82/66, tratando-se de Lei local, naturalmente visa beneficiar as empresas de radiodifusão, relativamente aos serviços de radiodifusão, cuja transmissão não extrapole as fronteiras do Distrito Federal, o que não é o caso da consultante, cujos serviços são onerados pelo imposto de competência da União.

Pelo que consta dos autos, a RADIO GLOBO CAPITAL LTDA., além do serviço de radiodifusão, exerce a atividade de produção de comerciais que está prevista no item 35 do artigo 1º do Regulamento do ISS, aprovado pelo Decreto nº 3.522/76, senão vejamos:

"item 35 — Propaganda e Publicidade, inclusive planejamento de campanhas ou sistemas de publicidade; elaboração de desenhos, textos e demais materiais publicitários; divulgação de textos, desenhos e outros materiais de publicidade por qualquer meio".

A produção de comerciais para divulgação em emissoras de rádio e televisão, consiste na elaboração de "jingles", faixas sonoras, "tapes", gravações, dublagens sonoras, filmes etc. Esse serviço não goza do favor fiscal concedido às empresas de radiodifusão, estando sujeito à incidência do ISS, à alíquota de 5%.

A isenção concedida pelo Decreto-lei nº 82/66, alcança apenas, as empresas de radiodifusão locais e abrange tão somente os serviços de radiodifusão definidos no Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31.10.63.

Em se tratando de matéria de natureza controvertida, à consultante aplicam-se os benefícios do instituto da consulta, na forma do Decreto nº 3388/76.

É o parecer, "sub censura".

Brasília, 29 de maio de 1984

GLAUCIA MACIEL GOIS
Fiscal de Tributos - matr. 8352

A DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO

Senhor Diretor,

DE ACORDO.

Submetemos à aprovação de V. S. a o parecer supra.

Brasília, 30 de maio de 1984

ORDENATO CANDIDO BORBA
Seção de Orientação e Consultas
Chefe

No uso da competência delegada a esta Diretoria pela ORDEM DE SERVIÇO Nº 25/76-DpR/SEF, de 26 de setembro de 1976, aprovo o parecer de fls. 08/09, da Seção de Orientação e Consultas, desta Divisão, com a observação de que à consultante devem ser aplicados os benefícios da consulta, a que alude o artigo 3º do Decreto nº 3.388/76.

À Seção de Preparo Processual para dar conhecimento à consultante e providenciar a publicação e posteriormente, remetê-lo à Divisão da Receita de Brasília, para conhecimento e anotações.

Brasília, 31 de maio de 1984

CARLOS REGO BARBOSA
Divisão de Tributação
Diretor

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 245/82

RECORRENTE: BRASCEL — Brasília Construções e Engenharia Ltda.

RECORRIDO: Departamento da Receita

RELATOR: Conselheiro Amaury Ubirajara da Silva Ramos

ACÓRDÃO Nº 125/84 (3093)

EMENTA: ALÍQUOTA DE 2% — CONSTRUÇÃO CIVIL — CONCEITO — O conceito de construção civil, por força do artigo 387 do RICM, baixado pelo Decreto nº 3.992, de 13.12.77, abrange as atividades de prestação de serviços de demolição, conservação e reparação de edifícios, estradas, pontes e congêneres, decorrentes de obra de engenharia civil, aplicando-se a alíquota de 2% (dois por cento) sobre a base de cálculo do imposto.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário nº 245/82, em que é recorrente BRASCEL — Brasília Construções e Engenharia Ltda. recorrido Departamento da Receita, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à maioria de votos, conhecer do recurso para lhe dar provimento parcial, no sentido de determinar a aplicação da alíquota de 2% (dois por cento) sobre a receita tributável levantada, nos termos do voto do Conselheiro João Bispo dos Santos Júnior e notas taquigráficas. Foi voto parcialmente vencido o do Conselheiro Relator, acompanhado pelo Conselheiro Wellington Carlos Batista, que conheceram do recurso para lhe negar provimento.

Sala das Sessões — Brasília-DF, 29 de maio de 1984.

GILBERTO ALVES NERY
Presidente

JOÃO BISPO DOS SANTOS JÚNIOR
Redator

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 116/83

RECORRENTE: Socintel de Brasília Instalações Elétricas Hidráulicas e Industriais Ltda.

RECORRIDO: Departamento da Receita

RELATOR: Conselheiro Walter Basniaki Linhares

ACÓRDÃO Nº 126/84 (3094)

EMENTA: NULIDADE — REJEIÇÃO — É de se rejeitar a preliminar de nulidade quando não se vislumbram no Processo Fiscal os vícios que fundamentaram a sua arguição.

ALÍQUOTA DE 2% — CONSTRUÇÃO CIVIL — CONCEITO — O conceito de construção civil, por força do artigo 387 do RICM, baixado pelo Decreto nº 3.992 de 13-12-77, abrange as atividades de prestação de serviços de demolição, conservação e reparação de edifícios, estradas, pontes e congêneres, decorrentes de obra de engenharia civil, aplicando-se a alíquota de 2% (dois por cento) sobre a base de cálculo do imposto, exceto quando os serviços forem contratados com os entes relacionados no artigo 11, do Decreto-lei nº 406/68, que estão isentos.

IMPOSTO AUTO LANÇADO — OPERAÇÕES REGISTRADAS — FALTA DE RECOLHIMENTO — A falta de recolhimento do imposto pelas operações devidamente registradas pelo sujeito passivo, enseja ao Fisco a imposição do pagamento do tributo, com a penalidade legal prevista para a espécie (art. 189, inciso V, alínea "a" do Decreto-lei nº 82/66).

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário nº 116/83, em que é recorrente Socintel de Brasília Instalações Elétricas Hidráulicas e Industriais Ltda., acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, rejeitar a preliminar de nulidade arguida e, no mérito, também à unanimidade, conhecer do recurso para lhe dar provimento, no sentido de reformando parcialmente a decisão recorrida, excluir da condenação o ISS exigido no montante de Cr\$ 2.194.518,00 (dois milhões, cento de noventa e quatro mil, quinhentos e dezoito cruzeiros), bem como os demais acréscimos legais incidentes sobre o tributo, nos termos do voto do Conselheiro Relator, aduzido pelo voto do Conselheiro Luiz Gonzaga Theodoro nos termos das notas taquigráficas. Declarou-se impedido de discutir e votar o Conselheiro Amaury Ubirajara da Silva Ramos. Ausente à votação o Conselheiro Suplente Carlos Víctor de Sá Giovanini.

Sala das Sessões — Brasília-DF, 31 de maio de 1984.

GILBERTO ALVES NERY
Presidente

WALTER BASNIAKI LINHARES
Redator

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 05 DE JUNHO DE 1984

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "a", do Decreto nº 5004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, FRANCISCA FEITOSA GOMES, Datilógrafo matrícula 22.404-9, Código LT-SA-402, Classe "A" Referência NM-09 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir JOANA D'ARC E SILVA, Chefe da Seção de Expediente-DEPLAN-SEC, matrícula 24.191-1, Código LT-DAI-111.2, por motivo de férias regulamentares, no período de 1º a 30 de julho de 1984.

Brasília-DF, 05 de junho de 1984

EURIDES BRITO DA SILVA

PROCESSO N°: 030.002.001/84-GDF
INTERESSADO: Secretaria de Educação e Cultura

HOMOLOGO o Parecer n° 81/84-CEDF, de 28/05/84, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária da mesma data, cuja conclusão é no sentido de que se tome conhecimento do Relatório Parcial da Comissão Especial instituída pela Portaria n° 27/83-SEC, designada para prestar assistência técnica, regularizar os atos escolares e recolher o acervo do Centro Integrado de Ensino Supletivo de Brasília-CIENS, determinando que o DIE/SEC:

— reitere, de forma incisiva, a providência sobre o recolhimento do acervo, fazendo uso das medidas legais cabíveis à espécie;

— adote, com base nos elementos colhidos, medidas administrativas, no sentido de regularizar a situação escolar dos alunos concluintes, a documentação competente com as cautelas e observações julgadas pertinentes a cada caso;

— informe ao CEDF sobre as providências adotadas.

Em, 06/06/84.

EURIDES BRITO DA SILVA
Secretária de Educação e Cultura

PROCESSO N° 030.003.112/84 - GDF
INTERESSADO: BETÂNIA FERREIRA VIEIRA

HOMOLOGO o Parecer n° 85/84 - CEDF, de 04/06/84, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária da mesma data, cuja conclusão é pela declaração de equivalência de curso concluído por BETÂNIA FERREIRA VIEIRA, na "Corunna High School", em Corunna, Michigan, EUA, ao de 2° Grau do Sistema de Ensino do Distrito Federal, para os exclusivos fins de prosseguimento de estudos.

Brasília, 06 de junho de 1984

EURIDES BRITO DA SILVA
Secretária de Educação e Cultura

RESOLUÇÃO N° 01/84 - CEDF
INTERESSADO: Conselho de Educação do Distrito Federal.

HOMOLOGO a Resolução N° 01/84, de 28 de maio de 1984, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovada em sessão plenária da mesma data, que estabelece normas sobre a tramitação de processos referentes à cessação de atividades de estabelecimentos de ensino do Distrito Federal.

Brasília, 06 de junho de 1984.

EURIDES BRITO DA SILVA
Secretária de Educação e Cultura

SECRETARIA DE SAÚDE

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA N° 001/84-SES, DE 07 DE JUNHO DE 1984

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 2° do Decreto n° 5.912, de 24 de abril de 1981,

RESOLVE:

1 — Substituir, pela que a esta acompanha, a Tabela de Preços de Serviços do Instituto de Saúde do Distrito Federal, aprovada pelo Decreto n° 5.912, de 24 de abril de 1981.

2 — Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria n° 04/83, de 06 de maio de 1983 e demais disposições em contrário.

Brasília, 07 de junho de 1984

TITO DE ANDRADE FIGUERÓA

(Tabela publicada em suplemento a esta edição)

PORTARIA DE 1° DE JUNHO DE 1984

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 8° do Decreto n° 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DISPENSAR, TÂNIA HELY DA SILVA, Inspetor de Saúde, matrícula 19.445-X, Código LT-NS-727.A, Referência NS-08, da função de Chefe da Inspeção de Saúde de Brasília, Código DAI-111.3, da Divisão de Fiscalização de Saúde/DpFS/SES, por ter sido colocada à disposição do Instituto de Saúde do Distrito Federal.

Brasília, 1° de junho de 1984

TITO DE ANDRADE FIGUERÓA

PORTARIA DE 05 DE JUNHO DE 1984

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 8° do Decreto n° 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DISPENSAR CARMEM DULCE CORRÊA DE LIMA, Inspetor de Saúde — LT-NS-727.A, matrícula 19.440-9, Referência NS-08, da função de Assistente, Código DAI-112.3, da Divisão de Fiscalização de Saúde/DpFS/SES, por ter sido designada para outra função.

Brasília, 05 de junho de 1984

TITO DE ANDRADE FIGUERÓA

PORTARIA DE 05 DE JUNHO DE 1984

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 8° do Decreto n° 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR CARMEM DULCE CORRÊA DE LIMA, Inspetor de Saúde, matrícula 19.440-9, Código LT-NS-727.A, Referência NS-08, para exercer a função de Chefe da Inspeção de Saúde de Brasília, Código DAI-111.3, da Divisão de Fiscalização de Saúde/DpFS/SES.

Brasília, 05 de junho de 1984

TITO DE ANDRADE FIGUERÓA

PORTARIA DE 05 DE JUNHO DE 1984

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 8° do Decreto n° 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR ARY RIBEIRO DUTRA, Inspetor de Saúde, matrícula 01.982-8, Código NS-727.S, Referência NS-25.S, para exercer a função de Assistente, Código DAI-112.3, da Divisão de Fiscalização de Saúde/DpFS/SES.

Brasília, 05 de junho de 1984

TITO DE ANDRADE FIGUERÓA

PORTARIA DE 11 DE JUNHO DE 1984

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3°, alínea "a", do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1°, e item I e do artigo 2°, do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, GILBERTO AMADO PEREIRA ALVES FILHO, Diretor da Divisão de Fiscalização de Saúde, matrícula 19.499-9, Código DAS-101.1, Classe "A", Referência NS-08, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir, WALDIR BARNABÉ DA SILVA, Diretor do Departamento de Fiscalização de Saúde, matrícula 02.289-6, Código DAS-101.3, por motivo de férias regulamentares do titular do referido Departamento, no período de 11.06.84 a 10.07.84.

Brasília-DF, 11 de junho de 1984

TITO DE ANDRADE FIGUERÓA

INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 1º DE JUNHO DE 1984

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL-ISDF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, parágrafo único do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 8º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, MARCUS JOSÉ VIANA GADELHA, Biólogo, matrícula 076, Código LT-NS-728, Classe "A", Referência NS-08, da TP/ISDF, para responder pelo Chefe do Núcleo de Laboratórios, Código LT-DAS-101.1, até a designação do titular.

Brasília-DF, 1º de junho de 1984

FRANCISCO LEONARDO DE ALMEIDA

ORDEM DE SERVIÇO DE 07 DE JUNHO DE 1984

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL-ISDF, no uso das atribuições regimentais, e nos termos do disposto no artigo 3º, parágrafo único do Decreto nº 7.931, de 21 de março de 1984, combinado com o artigo 1º parágrafo único, alínea "a", do Decreto nº 6.623, de 23 de fevereiro de 1982,

RESOLVE:

Admitir PAULO ROBERTO DOS SANTOS, a partir de 04 de junho de 1984, para exercer o emprego de Agente Administrativo, Código LT-SA-401, Classe "A", Ref. 17, da TP/ISDF.

Brasília-DF, 07 de junho de 1984

FRANCISCO LEONARDO DE ALMEIDA

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS

ATOS DO SUPERINTENDENTE

INSTRUÇÃO DE 05.06.84 _ 003 _ SHIS

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e,

Considerando o que consta do Processo nº 00102-001368/84 - SHIS,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores JÚLIO CÉSAR DA COSTA E SILVA, Chefe da Divisão Imobiliária, matrícula nº 10.245; FRANCISCO MONT'ALVERNE PIRES, Assistente Técnico da Diretoria Técnica Imobiliária, matrícula GDF nº 04.500; CIRLAINE LEITÃO BARROSO, Advogada, matrícula nº 11.039; EVANTINA AUGUSTO DE CARVALHO, Chefe da Seção de Cadastro e Registro, matrícula nº 11.124; MYRIAN APARECIDA CÂNDIDO DE OLIVEIRA FERRAZ, Advogada, matrícula nº 11.295; RAIMUNDO LUIS OLIVEIRA NEVES, Assessor Financeiro, matrícula nº 10.252; EUNILIO DE OLIVEIRA, Chefe da Seção de Operações Financeiras, matrícula nº 11.619 e ÂNGELO DE JESUS DUTRA GARIGLIO, Chefe da Seção de Seguros, matrícula nº 10.748, para, sob a coordenação do primeiro, constituírem um GRUPO DE TRABALHO, encarregado de, no prazo de 30 (trinta) dias, elaborar minuta das normas de comercialização e os respectivos fluxos e formulários, necessários à alienação dos imóveis a serem construídos através do Programa PROMORAR.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, 05 de junho de 1984.

JOSÉ CARLOS BARCELLOS EHLERS
Diretor Superintendente

RESOLUÇÃO DA DIRETORIA

Nº 047/84 SESSÃO: 1222ª REALIZADA EM: 29.05.84.

PROCESSION nº 83108/77

ASSUNTO: Alteração dos itens II e III da Resolução da Diretoria nº 109/83.

DECISÃO: A DIRETORIA, considerando o exposto no Relatório nº 015/84-DFA, RESOLVE:

a) Alterar os itens II e III da Resolução da Diretoria nº 109/83 que passam a ter a seguinte redação: II — Conceder aos servidores contratados até a data do início da vigência do Decreto nº 7862 uma vantagem pessoal e equivalente a 16,666% que corresponde a 1/12 (um doze avos) de dois salários, sobre o somatório do salário e gratificações, a ser paga em rubrica própria. III — Retroagir o pagamento da vantagem referida no item II a 20 de janeiro de 1984, data da vigência do Decreto nº 7862.

b) Encaminhar o presente Processo à homologação do Egrégio Conselho de Administração.

RELATOR: MÁRCIO VIEIRA

Diretor Superintendente: JOSÉ CARLOS BARCELLOS EHLERS. Diretor Financeiro Administrativo: MÁRCIO VIEIRA. Diretor Técnico Imobiliário: INÁCIO DE LIMA FERREIRA.

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO DIRETOR

INSTRUÇÃO DE 11 DE JUNHO DE 1984

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o item XVII, do artigo 44, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.078 de 03 de dezembro de 1975 e tendo em vista o constante do Processo nº 000986/84-DER-DF,

RESOLVE:

Dispensar, por Justa Causa, da Tabela de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, por infringência da Letra "F", do artigo 482 da C. L. T., o servidor PAULO DA SILVA LIMA, matrícula nº 93.294, Motorista Oficial, Classe "A", Referência NM-08, a partir de 08.06.84.

Brasília, 11 de junho de 1984.

JÚLIO XAVIER RANGEL

INSTRUÇÃO DE 11 DE JUNHO DE 1984

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o item XVII, do art. 44, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.078 de 03 de dezembro de 1975, e tendo em vista o constante do Processo nº 000933/84-DER-DF,

RESOLVE:

Dispensar, por Justa Causa, da Tabela de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, por infringência da Letra "I", do artigo 482 da C.L.T., o servidor OZIEL RUIZ, matrícula nº 93.495, Agente de Serviços de Engenharia, Classe "A", Ref. NM-01, a partir de 08.06.84.

Brasília, 11 de junho de 1984

JÚLIO XAVIER RANGEL

INSTRUÇÃO DE 11 DE JUNHO DE 1984

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item XVII, do artigo 44, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.078 de 03 de dezembro de 1975 e tendo em vista o constante do Processo nº 001019/84-DER-DF,

RESOLVE:

Rescindir, a pedido com dispensa de Aviso Prévio, o contrato de trabalho do servidor FLÁVIO LEMOS DE OLIVEIRA, Desenhista, Referência NM-17, Classe "A", matrícula nº 93.558, pertencente a Tabela de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, a partir de 06.06.84.

Brasília, 11 de junho de 1984.

JÚLIO XAVIER RANGEL

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ATOS DO CHEFE DO GABINETE

CONCESSÃO DE TÍTULOS DE PERPETUIDADE

QUADRA: "G"; JAZIGO 061; SETOR — CEMITÉRIO 4ª CIRCUNSCRIÇÃO BRAZLÂNDIA-DF.

OCUPANTE: JOÃO TEODORO ALVES
REQUERENTE: MARIA BUENO DA SILVA

QUADRA: 03; JAZIGO 211; SETOR "B"; CEMITÉRIO 5ª CIRCUNSCRIÇÃO SOBRADINHO-DF.

OCUPANTE: JOSÉ ROBERTO LINO DA COSTA
REQUERENTE: ANTONIA LINO PETROCELI

QUADRA: 508; JAZIGO 031; SETOR "A"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF.

OCUPANTE: MARCIA COSTA MARTINS
REQUERENTE: FERNANDO COSTA MARTINS

QUADRA: 210; JAZIGO 253; SETOR "A" CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF.

OCUPANTE: ISAURA COSTA THEODORO
REQUERENTE: PAULO DA COSTA THEODORO

QUADRA: 210; JAZIGO 91; SETOR "A" CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF.

OCUPANTE: MARIA BERNADETE ALVES LEAL NERI
REQUERENTE: NELSON DO NASCIMENTO NERI

QUADRA: 314; JAZIGO 181; SETOR "A" CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF.

OCUPANTE: JULIANA MARIA OLIVEIRA PAIXÃO
REQUERENTE: RAIMUNDA MARIA OLIVEIRA PAIXÃO

QUADRA: 103; JAZIGO 09; SETOR "A" CEMITÉRIO 3ª CIRCUNSCRIÇÃO TAGUATINGA-DF.

OCUPANTE: MARIA AUGUSTA ALVES DA ROCHA
REQUERENTE: TERESA DA ROCHA REVOREDO

QUADRA: 116; JAZIGO 202; SETOR "A" CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF.

OCUPANTE: MARIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS
REQUERENTE: IRIS ODETE BORGES ASSIS

QUADRA: 718; JAZIGO 150; SETOR "C" CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF.

OCUPANTE: EUNICE PEREIRA DOS SANTOS
REQUERENTE: VANOR PEREIRA DOS SANTOS

QUADRA: 202; JAZIGO 014; SETOR "B-I" CEMITÉRIO 3ª CIRCUNSCRIÇÃO TAGUATINGA-DF.

OCUPANTE: JOSÉ TEIXEIRA DE ARAUJO
REQUERENTE: EUNICE PEREIRA DE ARAUJO

QUADRA: 319; JAZIGO 304; SETOR "A" CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF.

OCUPANTE: ADALBERTO ROCHA DE MELO
REQUERENTE: JOSÉ PATRÍCIO DE MELO

Brasília, 08 de junho de 1984

JAYME DE ALBUQUERQUE ROSA
Chefe do Gabinete

SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA - SLU

ATOS DO SUPERINTENDENTE

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 06 DE JUNHO DE 1984

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 30, inciso VI, do Decreto n° 3.366, de 20 de agosto de 1976 e, tendo em vista o que consta no O.I. n° 121/84-DLT,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do § 1º do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, JOSÉ DIAS DA SILVA, Feitor, matrícula 70.503-9, Referência NM-14, da TESLP/SLU, para substituir, VALDECI FERNANDES DE OLIVEIRA, Encarregado de Limpeza Pública,

matrícula 74.710-6, Código LT-DAI-111.2, por motivo de férias regulamentares, no período de 11 a 30/06/84.

Brasília-DF, 06 de junho de 1984

ALTAIR GARCIA VIEIRA

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 06 DE JUNHO DE 1984

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 30, inciso VI, do Decreto n° 3.366, de 20 de agosto de 1976 e, tendo em vista o que consta no O.I. n° 082/84-NOE,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do § 1º do artigo 1º, e item I do artigo 2º do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, WENCESLAU PEREIRA DE MACEDO, Feitor, matrícula 78.791-4, Referência NM-14, da TESLP/SLU, para substituir, LOURIVAL BRITO DE CARVALHO, Encarregado de Limpeza Pública, matrícula 70.610-8, Código LT-DAI-111.2, por motivo de férias regulamentares, no período de 11 a 30/06/84.

Brasília-DF, 06 de junho de 1984

ALTAIR GARCIA VIEIRA

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 13 DE JUNHO DE 1984

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item III, alínea "a", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

Exonerar *ex officio*, MARCOS DE OLIVEIRA SANTOS, do cargo de Agente de Polícia, Código PC-205.A, Referência NM-21, matrícula n° 23.615-2, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por não haver satisfeito, em estágio probatório, os requisitos de idoneidade moral, disciplina e eficiência, consoante se comprovou através do Processo n° 001.217/84-SEP, tudo de acordo com o que dispõem os artigos 28, incisos I, III e IV e 189, inciso II, letra "b", do Decreto n° 59.310, de 23 de setembro de 1966, face ao que estabelecem os artigos 62 e 72 da Lei n° 4.878, de 03 de dezembro de 1965.

Distrito Federal, 13 de junho de 1984

LAURO MELCHIADES RIETH

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL - DETRAN

ATOS DO DIRETOR

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 600 DE 06 DE JUNHO DE 1984.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XXVI do Regimento aprovado pelo Decreto n° 3535 de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora EDINALVA LOPES DE OLIVEIRA, mat. n° 00.597-5, para exercer a função de Assistente da 1ª. Junta Administrativa de Recursos e Infrações, Cód. LT-DAI.112.3, do Gabinete do Diretor Geral, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a partir desta data.

JUAREZ ARRUDA GOMES DE SÁ

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 616 DE 06 DE JUNHO DE 1984.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XXVI do Regimento aprovado pelo Decreto n° 3535 de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

ADMITIR, sob o regime da legislação trabalhista, BALBINO LUIS DE CARVALHO, no emprego de Agente de Trânsito Código LT-NM 823, Classe "A" Ref. NM-17, constante da Tabela de Pessoal do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a partir desta data.

JUAREZ ARRUDA GOMES DE SÁ

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA N° 122 DE 12 DE JUNHO DE 1984

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 6° da Resolução n° 11, de 12 de setembro de 1978, e tendo em vista a habilitação em concurso público realizado pelo Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos — IDR, conforme consta do Processo n° 4253/82,

RESOLVE:

Admitir, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, CONCEIÇÃO DE FÁTIMA CAVALCANTI FREIRE, para exercer o emprego de Médico, Código TCDF-LT-NS-901, Classe "A", Referência NS-4, do Grupo — Outras Atividades de Nível Superior, da Tabela de Empregos Permanentes dos Serviços Auxiliares deste Tribunal, em vaga decorrente da dispensa de Marly Aparecida Simões e Silva Vitali.

Brasília-DF, 12 de junho de 1984

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

Vice-Presidente no exercício da Presidência

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

AVISO

Com esta edição vai publicado um Suplemento, contendo, entre outras matérias, ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS, BALANÇOS, EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES.

SECRETARIA DE FINANÇAS DEPARTAMENTO DA RECEITA DIVISÃO DA RECEITA DO GAMA EDITAL N° 004/84-DRG

O DIRETOR DA DIVISÃO DA RECEITA DO GAMA/DpR/SEF, Torna público a lavratura dos Termos Aditivos, face a não localização das autuadas, assim caracterizadas:

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO	ENDEREÇO	TA	VALOR
MARIA JOSE LOPES	07000127-8	Q. 18, Lt. 15, S. Oeste	0587	5.395,75
MARIA FRANCISCA RUCKERT BORGES	07070804-5	Q. 06, Lt. 10, S. Oeste	0585	275.291,54
JOSE CLEMENTE DA SILVA	07076196-5	Q. 06, Lt. 18, Lj. 1S. Sul	0586	23.407,71
HIPÓLITO A. DO NASCIMENTO	07056102-8	Q. 04, Lt. 06, S. Sul	0590	9.506,00

As autuadas poderão apresentar defesa escrita, conforme dispõem os artigos 247 e 252 da Lei n° 4.191/62, no prazo de 20 (vinte) dias, a partir da data de publicação deste sob pena de REVELIA.

Gama-DF, 05 de junho de 1984

ALANO JACOBINA AIRES

SECRETARIA DE FINANÇAS DEPARTAMENTO DA RECEITA DIVISÃO DA RECEITA DE TAGUATINGA EDITAL N° 12/84-DRT

O DIRETOR DA DIVISÃO DA RECEITA DE TAGUATINGA-DRT/SEF, no uso de suas atribuições, na forma do que preceitua o artigo 246, III, da Lei n° 4.191/62 e tendo em vista a não localização dos autuados, nos endereços declarados no Cadastro Fiscal desta Divisão, TORNA PÚBLICO a lavratura do Auto de Infração e Apreensão ou Termo Aditivo ao Auto de Infração e Apreensão abaixo relacionados:

INSCRIÇÃO	RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO	AIA/TA	VALORCRS
07075567-1	ORANGE CONFECÇÕES COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA.	QNE-06 Lt. 11 Sala-102	12642/AIA	2.585.257,00
07066308-4	TECIDOS REAL LTDA.	CSB-06 Lts. 1/2 Loja-05	08945/AIA	1.569.765,77

Ficam as autuadas NOTIFICADAS a recolherem os débitos acima identificados ou, na forma do que preceitua o artigo 252, combinado com o artigo 247, III, da Lei n° 4.191/62, apresentar defesa escrita, no prazo de 20 (vinte) dias, contados do 30° (trigésimo) da data de publicação deste Edital sem o que, serão considerados REVEL e os AUTOS CONCLUSOS À PRIMEIRA INSTÂNCIA PARA JULGAMENTO.

Distrito Federal, 04 de junho de 1984

MANOEL RAIMUNDO NUNES
Diretor-DRT

AAFIT
ASSOCIAÇÃO DOS AGENTES FISCAIS DE TRIBUTOS DO DF
SRTVN — Q. 702 — BL. P — ED. BRASÍLIA RÁDIO CENTER —
SLS: 2010/2011 — FONE: 224-8067 — CEP: 70.710 — BRASÍLIA — DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DOS AGENTES FISCAIS DE TRIBUTOS DO DISTRITO FEDERAL — AAFIT, no uso da prerrogativa da alínea "a", inciso II, do artigo 14, do Estatuto, CONVOCA uma Assembléia Geral Extraordinária dos associados para o dia 23 de junho de 1984, na sede social do Clube dos Previdenciários de Brasília, sita na Av. W-4 Sul — EP-EQ 712/912 — Lote D, às 08:30 horas, em primeira convocação com a presença de 2/3 dos sócios e, em segunda convocação, às 09:00 horas, com qualquer número de sócios presentes, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte,

ORDEM DO DIA:

- Apreciar e votar o parecer do Conselho Fiscal sobre a prestação de contas da Diretoria da gestão 82/83;
- Assuntos Gerais.

Brasília, 12 de junho de 1984

ANTÔNIO LUIZ BARBOSA
Presidente da AAFIT

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO COMISSÃO DE LICITAÇÃO AVISO

EDITAL N° 37/84-CL-SEA — TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE (FITAS PARA MÁQUINAS DE ESCRIVER E CALCULAR, CANETAS, ETC.), CLASSES 1402, 1404 E 1405.

Data: 19.06.84 — Horário: 09:00 horas

EDITAL N° 38/84-CL-SEA — TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LÂMPADAS FLUORESCENTES E REATORES, CLASSES: 1602 E 1603.

Data: 19.06.84 — Horário: 10:00 horas

O Presidente da Comissão de Licitação da Secretaria de Administração do Distrito Federal, torna público para conhecimento dos interessados, que na data e horários acima indicados, na sala de reuniões situada no 7° andar do Ed. Anexo do Palácio do Buriti, nesta Capital, reunir-se-á a referida Comissão a fim de receber documento e proposta de interessados no fornecimento dos materiais objeto dos Editais epigrafados.

Cópias dos Editais poderão ser obtidas no Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firms, no endereço acima mencionado, no horário de 8h 30min às 11h 30min e 14h 30min às 17h 30min.

Brasília, 11 de junho de 1984

ALDÓ LÍVIO DE ARAÚJO
Presidente da Comissão de Licitação

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO PARA A CATEGORIA FUNCIONAL DE AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS ÁREA DE ATENDIMENTO EDITAL N° 092/84-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante no Edital n° 074/82-IDR, convoca os candidatos aprovados na Etapa I, do Concurso Público para a Categoria Funcional de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos — Área de Atendimento, para o Treinamento — Etapa II, conforme discriminação a seguir:

1. CLIENTELA		
Nº DE ORDEM	Nº DE INSC.	NOME
01	1453	Maristela Lima da Silva Pinho
02	2577	Simone Costa de Oliveira
03	2163	Aderbal Gonçalves Gomes da Silva
04	2953	Maria Emília de Souza Oliveira
05	3403	Elizabeth Maria de Oliveira
06	1498	Washington Luiz da Silva
07	3414	Marcelo Andre de Carvalho Menezes
08	406	Henrique César de Assunção Veras

09	1193	Valdete Pereira dos Santos
10	3894	Zander Cavalcante Arruda
11	440	Elisabeth Rodrigues Meneses
12	3512	Francisco de Assis Filho
13	3318	Maria Mirone Tavares da Silva
14	3617	Marlene Pinheiro Guimarães Monteiro
15	705	Sonia Maria Souza Rocha
16	311	Maria Helena Alves de Matos
17	3049	Aracely Maria de Jesus
18	1298	Jacinta Santos Beleza
19	3046	Bertolina Felix Rodrigues
20	3939	Irenilde Dias Macedo
21	3312	Agrício Penido Consone
22	962	Lêdio Voga da Silva
23	3533	Deuzídia Maria da Silva
24	1524	Gilvan Ribeiro Campos
25	3704	Juscelino de Matos Fêlix
26	3690	Geniane Lúcia Ribeiro
27	2214	Rosemary Santos Barbosa
28	2408	Maria da Conceição Nunes Ferreira
29	2286	Carlos Alberto de Oliveira
30	3121	Tereza Cristina Nonato Gomes
31	3229	Otacílio Luiz de Carvalho
32	2944	Edna Felix Corrêa
33	1546	Maria Ribeiro Barbosa
34	1237	Isabel Felipe de Brito
35	2736	Gaspar Silva
36	2586	João Jorge Kozak
37	2396	Teresa Bezerra Rodrigues
38	2374	Rozinete Lopes de Oliveira
39	2154	Fernando Augusto Mendonça
40	1798	Carlos Humberto de Paiva
41	2695	Luiz Carlos Coutinho
42	3395	Wólia Maria Almeida Arapiraca
43	1904	Vera Lúcia da Silva Colen
44	1116	Roseli Frutuoso da Silva
45	3756	Carmen Lúcia da Costa Coelho

2. DA INSCRIÇÃO NO CURSO

PERÍODO: 14 a 20/06/84

HORÁRIO: 14h 15min às 17 horas

LOCAL: Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos — IDR.
SGO — Área Especial nº 01 — Brasília-DF.

2.1 No ato da inscrição, os candidatos deverão apresentar documento de identidade pessoal e preencher ficha própria, a ser fornecida pelo Núcleo de Programas Regulares — NPR.

2.2 O não comparecimento do candidato, no período determinado para as inscrições, implicará sua desistência do Concurso.

3. DO TREINAMENTO

3.1 O Treinamento terá caráter prático, carga horária de 20 h/a e ficará sob a responsabilidade dos instrutores com experiência na área, que se utilizarão de técnicas didático-pedagógicas adequadas às atividades a serem desenvolvidas.

3.2 Será exigida frequência mínima de 80% (oitenta por cento) às atividades programadas.

3.3 O período, horário e local do Treinamento serão divulgados, posteriormente.

4. DO TESTE DE DESEMPENHO

4.1 Após a realização do Treinamento, os candidatos serão submetidos a um Teste de Desempenho, de caráter prático, eliminatório, versando sobre as atividades desenvolvidas.

4.2 Será considerado aprovado o candidato que obtiver o mínimo de 60 (sessenta) pontos, do total de 100 (cem) pontos atribuídos ao Teste.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

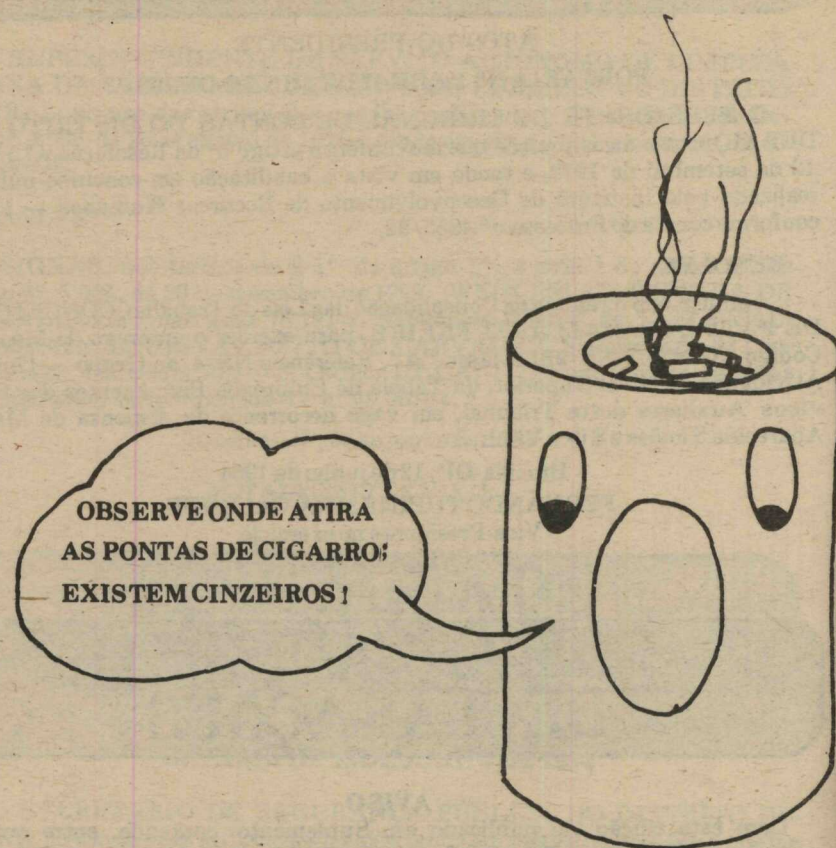
5.1 Os avisos referentes à Etapa II do Concurso serão publicados no Diário Oficial do Distrito Federal.

5.2 Os casos omissos, neste Edital, serão resolvidos pela Superintendente do IDR.

Brasília, 11 de junho de 1984

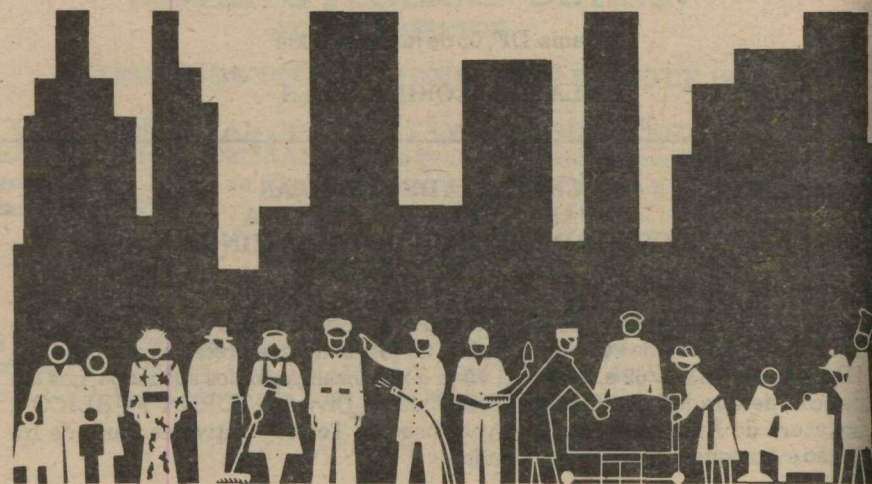
WANDA DE MELLO LÓBO ROCHA
Superintendente

VOCÊ TAMBÉM É RESPONSÁVEL PELA SEGURANÇA NO TRABALHO



APAGUE AS PONTAS DE CIGARROS AO COLOCAR NO CINZEIRO
SEÇÃO DE MEDICINA, HIGIENE E SEGURANÇA DO TRABALHO
TEL.: 223-0653

Defesa Civil. Todos trabalhando juntos para um mesmo fim: defender a sua cidade.



Isto é Defesa Civil. Todos trabalhando juntos para a prevenção, a ação de emergência e a recuperação de áreas danificadas no município onde você vive.

Os moradores de cada área contribuindo com seu esforço pessoal e profissional para preservar a vida humana.

Procure ajudar a Defesa Civil de sua cidade.

Ela é uma ação integrada da comunidade, na sua indústria, no seu comércio, no seu sindicato, na sua associação de bairro, nos hospitais, repartições públicas, enfim, em todos os lugares deve estar presente o espírito de solidariedade.

A Defesa Civil é uma ação voluntária e por isso todos devem estar dispostos a participar nas suas tarefas.

Participe da Defesa Civil da sua cidade.
Seja útil à comunidade.

